



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 56/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.002939/2022-16

Bento Gonçalves - RS, 20 de Outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções Consup nº 003, de 22 de fevereiro de 2022, e nº 047, de 16 de agosto de 2022; e recompor as Comissões Permanentes deste Conselho Superior.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Aline Grunewald Nichele
- Daniela Nicoletti Favero
- Eduardo Angonesi Predebon
- Graciele Rosa da Costa Soares
- Gustavo Borba de Miranda
- Maícon Roberto Lima da Matta

§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Cláudia Dias Zettermann
- Iuri Guissoni Quaglia
- Lisiane Bender da Silveira
- Patrícia Nogueira Hübler
- Paulo Ricardo Fontoura
- Rafael Alfonso Brinkhues

§ 3º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) permanece com a sua composição inicial com os seguintes membros:

- Cristiane Aléssia Portela
- Franck Joy de Almeida
- Gregório Durlo Grisa
- Jasiva da Silva Corrêa
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:54)

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

REITORIA DO IFRS

Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>
informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **20/10/2022**
e o código de verificação: **e4b35fc264**